

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:018E8B2A

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 266/2026**

Portaria Nº 266/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:C55DEDA1

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 267/2026**

Portaria Nº 267/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:6529E277

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
Nº 005/2026 RETIFICANDO O ATO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO DE Nº 018/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c com o art. 46 da Lei Municipal de nº 479/2007, de 26 de abril de 2007, sem prejuízo de posterior reajuste conforme previsão do § 7º do art. 10 da Lei Complementar nº 96/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BARBOSA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF de nº 272.xxx.xxx-15 e RG de nº 2019xxxx75-0 SSPDS-CE, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE A - REFERÊNCIA 3**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula sob o nº 000467-0 – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos pela média proporcional sem PARIDADE, tendo como data do início do benefício o dia 01 de agosto de 2022, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**, conforme planilha de cálculo de benefício em anexo.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 25 de maio de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA

Presidente do ICAPREV

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza

Código Identificador:587D12D8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
Nº 006/2026 RETIFICANDO O ATO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO DE Nº 017/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos no art. 9º, § 1º inciso